



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

144
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

EMENDA ADITIVA 014 AO PROJETO DE LEI 018/2025

Os vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresentam a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** os itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 no Anexo XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o Exercício de 2026 – EDUCAÇÃO E CULTURA, que passará a vigorar com a seguinte redação.:

- 39 - Criar uma sala de atendimento educacional especializado na Escola Ana Zenun Messias Vieira.
- 40 - Ampliar a quantidade de vagas para alunos da creche (0 a 3 anos).
- 41 - Ampliar salas do Cantinho do Saber, CEMEI, Escola Municipal do bairro Vargem do Rio.
- 42 - Aumentar o quadro técnico com nutricionista e assistência social.
- 43 - Contratação de fonoaudióloga e psicopedagoga.
- 44 - Atualizar o salário da equipe técnica.
- 45 - Oferta de ensino em tempo integral na escola do bairro Posses.
- 46 - Aquisição de uniformes e instrumentos para fanfarra e banda.
- 47 – Contratações de shows e eventos gospel.
- 48 – Estruturar a Casa da Cultura com todo o acervo existente e garimpar o que está para ser encontrado. Existe suficiente para estruturar uma Casa da Cultura com setores diversos (objetos, discos de vinil etc.). Museu do Café com a cultura, acervo de registros antigos da educação (escrita à mão, merenda escolar, tipos de folhas de pagamento do funcionalismo municipal, talões de cheques antigos, folhas de presença, diários, etc). Objetos não mais utilizados: máquinas de datilografia, mineógrafos, retroprojetores de slides, televisões em preto e branco, microfones, relógios, sinos, máquinas fotográficas, câmeras antigas, acervo de fotografias de formaturas, desfiles cívico-sociais e uniformes.
- 49 – Firmar acordo com ACAFESCAM (Associação dos Produtores de Cafés Especiais) para elaboração de um convênio, realização de “cafés com prosa e poesia”, incentivando a cultura literária e as “cozinhas de Minas” (quitutes, quitandas e comidas típicas como a broa de milho, com essência de Alfavaca, pau a pique, derivados do milho e do café) e animados encontros nas fazendas antigas com música sertaneja, ritmos folclóricos, declamação de versos (resgate do passado).
- 50 - Criar a Quinta da Boa Prosa Mineira no cinema ou clubes locais, na última quinta-feira do mês, com saraus de poesia e música.
- 51 - Café feminino especial numa cafeteria agroliterária, clube ou fazendas para troca de histórias e causos da região, voleiros, cantadores e mestres da boa música raiz num encontro em que se misturam cultura e turismo e o lazer tão saudável às pessoas de todas as idades.
- 52 - Oficializar a Festa do Café com grande número de estandes de apreciação, homenagem aos migrantes do café que para a região se deslocam na época das colheitas e prestam excelentes e indispensáveis acréscimos físicos, culturais e folclóricos que trazem de suas regiões para o município.

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação da presente Emenda, haverá mais condições para os municípios e daremos mais condições para uma Educação e Cultura de qualidade para os alunos de nossa cidade.

Campestre, 24 de abril de 2025.

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Vereadora - UNIÃO BRASIL

Lutero Luciano Ribeiro
Vereador - PROGRESSISTAS

Maria do Carmo de Oliveira Morais
Vereadora - PSDB

José Antônio Gonçalves
Vereador - PSDB

Juvenil Benedito Anunciação Júnior
Vereador - PSDB

Flávio Júnior Franco
Vereador – UNIÃO BRASIL

Vagner Miranda Silvio
Vereador – PV

Antônio Marcos da Cunha
Vereador - PSB